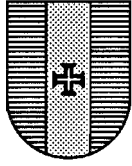


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 82

Quarta-feira, 27 de Julho de 1994

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Resolução do Conselho de Administração n.º 29/IV

Aprova uma transferência e reforço de verba no orçamento inerente à Assembleia Legislativa Regional.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
N.º 29/II/V

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, ao abrigo da alínea a) do artigo 14.º do

Decreto Legislativo Regional 24/89/M, resolveu aprovar o seguinte:

1.º - Que se proceda à transferência e reforço de verba, no montante de 86.850.000\$00 (oitenta e seis milhões oitocentos e cinquenta mil escudos), de acordo com o mapa I anexo que faz parte integrante desta Resolução.

2.º - Esta Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 30 de Junho de 1994.

O Conselho de Administração,
José Manuel Oliveira,
José Manuel Paiva David,
António Carlos Teixeira de Abreu Paulo.

MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CÓDIGO	ALINEA			
Despesas com pessoal				
01.01.10		Subsídio de Refeição		500 000,00
01.02.02		Horas Extraordinárias		2 000 000,00
01.02.04	A	Ajudas de Custo Deputados	500 000,00	
01.02.05	D	Serviço prestado em dias feriados descanso semanal e descanso complementar	2 000 000,00	
Aquisição de Bens e Serviços Correntes				
Bens Duradouros				
02.01.00		Bens Duradouros		1 800 000,00
02.01.03		Material de Secretaria		
02.01.04		Material de Cultura	1 500 000,00	
02.01.05		Outros Bens Duradouros	300 000,00	
Bens Não Duradouros				
02.02.00		Bens Não Duradouros		
02.02.05		Roupas e Calçado	300 000,00	
02.02.08	A	Outros Bens não Duradouros	1 200 000,00	
Aquisição de Serviços				
02.03.00		Aquisição de Serviços		
02.03.08		Representação dos Serviços	6 000 000,00	
02.03.10		Outros Serviços	35 000 000,00	
Transferências Correntes				
04.00.00		Transferências Correntes		
04.03.00	B	Subvenção para Encargos de Assessoria	30 000 000,00	
04.03.00	C			72 500 000,00
Despesas de Capital				
Aquisição de Bens de Capital				
07.00.00		Aquisição de Bens de Capital		
07.01.06		Material de Transporte	9 050 000,00	
07.01.07		Material de Informática		10 050 000,00
07.01.08		Material e Equipamento	1 000 000,00	
TOTAL.....			86 850 000,00	86 850 000,00

Preço deste número: 20\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série " ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa (Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00	Cada Série " ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00							
Cada Série " ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"